



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 509/GR/UFFS/2021

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA BACHARELADO *CAMPUS* REALEZA**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 6 e subsequentes do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021, torna pública a lista dos candidatos convocados em segunda chamada para o Curso de Graduação em Administração Pública - *Campus* Realeza, para ingresso em 2021/1.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado, conforme relacionado no item 2 deste Edital, deverá apresentar no **período de 10 a 11 de junho de 2021** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2020 e também no link <https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0371>

1.2 A apresentação dos documentos será realizada exclusivamente via *e-mail*, para o endereço eletrônico matriculas.rl@uffs.edu.br, dentro do prazo relacionado no item 1.1 deste edital. Adicionalmente será necessário o preenchimento e encaminhamento, junto com a documentação relacionada no edital dos seguintes documentos:

I - formulário de Dados Cadastrais.

II - Declaração IES Pública PROUNI.

a) Ambos documentos estão disponíveis na página do processo seletivo, *link* de acesso <https://www-mgm.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/administracao-publica-bacharelado-2013-campus-Realeza-PRocessos-seletivos-abertos>.

1.2.1 O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula UFFS_ Administração Pública_ 2021/1”. Se for necessário envio de duas mensagens para encaminhar os documentos, acrescentar menção às partes do encaminhamento (ex. Matrícula UFFS_ Interdisciplinar em Educação do Campo_ 2021/1 - parte 1”).

1.2.2 Os arquivos devem ser encaminhados digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 1.4.

1.2.3 A UFFS confirmará o recebimento dos documentos por *e-mail* por meio de mensagem eletrônica, sendo que o registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 No caso de necessidade a UFFS pode ser realizar entrevista virtual com o candidato, com horário, data e *link* de acesso informados por *e-mail*, pela UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.3.1 A reunião virtual somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no item 1 do **ANEXO I** do EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.4.1 O disposto no item 1.4 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à modalidade de inscrição.

1.5 Os originais dos documentos encaminhados por *e-mail* devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 A relação dos candidatos chamados está na tabela abaixo:

| No | Nome | Classificação geral no curso | Modalidade de inscrição |
|----|---------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 01 | Alexandre Machado | 10 | AC |
| 02 | Anne Faranaide Oliveira Ribeiro | 21 | L5 |
| 03 | Dieimes Adriel Paz da Silva | 23 | L5 |
| 04 | Kenji Takahashi de Quadros | 25 | L5 |

2.2 Legenda:

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|-------|--|
| AC | Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência. |
| L5 | Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012). |

2.3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo quando for o caso.

Chapecó-SC, 9 de junho de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício